



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA UNIFICADO -00362/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LEANDRO DA CRUZ FEITOSA

MATRÍCULA:

E-MAIL:

TELEFONE:

OBJETO: *Aquisição de gêneros alimentícios (Leite Pasteurizado Integral), oriundos da Agricultura Familiar (AF) e demais beneficiários enquadrados na Lei nº 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional (PAA-CI), nos termos da Lei nº 14.628/2023 e da Resolução GGPAA Nº 21/2025.*

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: ☐
- ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão
- ☒ Modalidade Compra Institucional (Chamamento Público)

A JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- Contexto Municipal e Justificativa Social:** A presente contratação, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-CI), visa atender à necessidade premente do Município de Senhor do Bonfim – BA em fornecer suplementação alimentar de alto valor nutritivo e combater a insegurança alimentar.
- Necessidade Alimentar:** O município, com população estimada em 77.976 habitantes (IBGE 2024), apresenta um **IDHM (2010) de 0,666** e, em 2010, **46,7% da população** possuía rendimento nominal mensal *per capita* de até meio salário mínimo. A aquisição de **Leite de Vaca Beneficiado** é uma estratégia essencial para fornecer proteínas, cálcio e vitaminas, especialmente para públicos vulneráveis (crianças, idosos e pessoas em situação de insegurança alimentar).
- Fomento à Agricultura Familiar (AF):** A contratação cumpre o disposto no Art. 2º da Resolução GGPAA Nº 21/2025, garantindo que o município destine **no mínimo 30%** do valor de suas aquisições de gêneros alimentícios à AF, fomentando a economia local no **Território Piemonte Norte do Itapicuru**.
- Órgãos Envolvidos e Público-Alvo:** A execução contratual será compartilhada pelas seguintes secretarias, que justificam o consumo e a distribuição do produto:

Secretaria	Programa/Destinação	Público-Alvo Principal
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)	Programas de Segurança Alimentar (Ex: distribuição em CRAS e Cozinhas Comunitárias), atendimento a idosos e famílias em vulnerabilidade.	Famílias cadastradas no CadÚnico e/ou beneficiários de auxílio social.
Secretaria Municipal de Educação (SEMEC)	Alimentação Escolar (complementação do cardápio, conforme PNAE), visando atender às necessidades nutricionais dos alunos.	Alunos da Rede Municipal de Ensino. (Escola: Mun. Diácono Manoel; Escola Paroquial Sr. Do Bonfim; Creche Municipal Kolping; Escola Mun. Lar Sagrada Família; Creche Prof. Paulo Machado.)
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente	Suplementação nutricional laboral, servindo como aporte de cálcio e proteínas.	Trabalhadores submetidos a condições de desgaste físico acentuado e exposição a agentes externos.

Tabela 1



DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT/MÊS		QUANT/ANO (Somatório)
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL Leite de Vaca Beneficiado (Pasteurizado/UHT), integral ou desnatado, em embalagens lacradas e refrigeradas, com validade mínima de 30 dias na entrega. Tipo de embalagem: sachê plástico de polipropileno em peso líquido/volume de 01 litro. Forma de conservação: não superior a 4°C. Composto por Leite 100% Integral. O produto deverá conter registro mínimo com Selo de Inspeção Municipal. Deverá receber processo de pasteurização que consiste em aquecê-lo a uma temperatura específica entre 72 e 75,0°C (setenta e dois a setenta e cinco graus Celsius) e resfria-lo rapidamente a 4,0°C para eliminar microrganismos para ser embalado em embalagens plásticas do tipo sachês plásticos de polipropileno estéreis (Barriga Mole).	Litro	Sec. Educação	2.800	108.000
		Sec. Assistência Social	6.000	
		Sec. Infraestrutura	200	
VALOR UNIT.				R\$ 4,26
VALOR TOTAL				R\$ 460.080,00

Tabela 2

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: forma parcelada, mediante requisição de acordo com as regras do Termo de Referência

GRAU DE PRIORIDADE: Urgente

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Marcelo Alcântara de Passos
Responsável pela Gestão do Contrato:	Veronica Azevedo
Responsáveis pela Fiscalização do Contrato:	Daniela Almeida Gonçalves (Secretaria de Educação) Luciana Batista dos Reis Araújo (Secretaria de Assistência Social)

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Administração

ANEXOS:

- DFD DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- DFD DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor do Bonfim, Bahia, 02 de fevereiro de 2026.

LEANDRO DA CRUZ FEITOSA
Secretário de Administração